



Quarta-feira, 19 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 030/2023

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

Convoca Candidato aprovada ao cargo de; **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no Concurso Público nº. 001/2019.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019. Convoca o candidato aprovada, abaixo nominado, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 24/07 a 14/08/2023, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
13	PAULO SERGIO BARBOSA	620063

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 9) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residuiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM n.º. 21904, para a realização das perícias médicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o numero informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo (s) próprio (s) candidato (s).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 de julho de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 031/2023

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018

EMENTA: Convoca Candidata aprovada para o cargo de; **PROFESSOR 20 HORAS**, no Concurso Público nº. 001/2018.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07 de março de 2019. Convoca as candidatas aprovadas, abaixo nominadas, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 24/07 a 14/08/2023, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as

17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

PROFESSOR – 20 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
85	EDINEIA CRISTINA MODENA DOS SANTOS	602782

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 01) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 02) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 03) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 04) Cédula de Identidade (RG);
- 05) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 06) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 07) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 08) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 09) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residuiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia. Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM n.º. 21904, para a realização das perícias médicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o numero informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

PROFESSOR – 20 HORAS

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames e consulta médicas relacionadas e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato (a).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 de julho de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 080/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO DE 19/07/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob n.º. **10.748.147/0002-07**, neste ato representada pelo JOSE REINALDO DE OLIVEIRA, portador (a) do RG n.º 21959657, CPF n.º. 819.078.429-34, residente na Rua Bento da Cruz, na cidade de BIRIGUI, Estado do SP, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 080/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação da empresa para Fornecimento de um Kit de materiais Inclusão Especial para Instituições Educacionais Municipais e Creches Conveniadas do município de Altônia, a seguir descritos:



Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1,0000	TAPETE SENSORIAL - 1 und de Tapete de imagens e texturas medindo 180cm x 1metro confeccionado em tecido, possui trilha de pés e mãos, contendo grama sintética, pele sintética, velcro, paetê, isomanta e tapete passadeira	560,0000	560,00
1	1,0000	CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS - 1 unidade de cubo composto medindo 20 x 20 x 20 cm, confeccionado em bagum contendo zipper, botões, fivelas, elástico, velcro, cadarço, argola, botão de pressão.	385,0000	385,00
1	1,0000	CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL - 1 unidade de caderno medindo 35 x 30 cm feito em bagum, capa em tecido com impressão, 12 figuras medindo 12 x 12 cm em lona com impressão digital.	370,0000	370,00
1	1,0000	GUIA DE TAREFAS DIARIAS - O jogo é o composto por 10 figuras em lona com impressão digital medindo 20 x 15 cm e 10 figuras em lona com impressão digital medindo 15 x 15 cm. Um painel medindo 85 x 50 cm de bagum e lona com impressão digital.	570,0000	570,00
1	1,0000	TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS - o jogo é composto por 1 unidade de Tapete em tecido com impressão medindo 1,20 x 1,20 metros e imagens medindo 25 x 25 cm em tecido com impressão e bagum preenchido de espuma 25 x 25 x 3 cm.	640,0000	640,00
1	1,0000	ALFABETO LIBRAS E BRAILLE - composto por 26 cartelas de tecido com impressão e fundo em bagum preenchido de isomanta, cartelas medindo 22 x 18 cm com ilhós para fixar	590,0000	590,00
1	1,0000	QUEBRA-CABECA DE ANIMAIS - O jogo é composto por 18 peças, feitas em tecido com impressão e fundo em bagum preenchidas com espuma, todas medindo 15 x 15 x 3 cm.	445,0000	445,00
1	1,0000	FANTASIA DE PALHAÇO - tamanho adulto, fabricada em malha e cetim coloridos; chapéu em lantejoulas e espuma e sapatos em bagum.	650,0000	650,00
1	1,0000	FANTASIA BONECA EMILIA - tamanho adulto, fabricada em tecido e feltro com peruca em lã.	650,0000	650,00
1	1,0000	VENTRILOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINO - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa e calça de tecido, sapatos de bagum. Há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.	445,0000	445,00
1	1,0000	VENTRILOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINA - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui vestido rosa de tecido, sapatos de bagum; Há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.	445,0000	445,00
1	1,0000	FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL - 5 unidades de fantoches representando os personagens de cadeirante, deficiente visual, deficiente auditivo, down e autista. Confeccionados em tecido, feltro, malha, espuma, olhos em plástico rígido, boca em plástico pet, cadeira de rodas e bengala em MDF pintado.	560,0000	560,00
1	1,0000	TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO - medindo 1,70x 80cm, feito em tecido com impressão digital e bagum, cortinas em tecido e fita bebe	470,0000	470,00
1	1,0000	SACOLA - confeccionada em bagum com símbolo em tecido e impressão digital, alças com bagum e fechamento com zipper. Medindo 1,12 x 1,12m	120,0000	120,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA. e de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 19/07/23 e término em 31/12/23, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°080/2.023".

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital. Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

CLAUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 05.001.123610005.2.021.3390.30

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais dasvenças no cumprimento do presente contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 153/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite N° 079/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO N° 079/2023 DE 14/07/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ACATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 26.343.421/0001-09, neste ato representada pelo CARLOS APARECIDO DE

OLIVEIRA, portador do RG n.º 42873128, CPF n.º 575.534.329-20, residente na , na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º 079/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER DEMANDA DO CMEI MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITARIO	TOTAL
1	1	200	TECIDO LENÇOL 200 FIOS 100% ALGODÃO	39,00	7.800,00
1	2	40	JOGO DE LENÇOL 2 PEÇAS 100% ALGODÃO	35,00	1.400,00
1	3	60	TAPETE ATOALHADO 100% ALGODÃO	19,00	1.140,00
1	4	15	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	30,00	450,00
1	5	30	FRONHA 100% ALGODÃO 2 UNIDADES	35,00	1.050,00

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa ACATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME e de R\$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais).

CLAUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 18/07/2023 e término em 17/11/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 18/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 154/2.023

MODALIDADE Inexigibilidade N° 061/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO N°061/2023 DE 17/07/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **OPEN VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 04.675.147/0001-32, neste ato representada pelo ACYR MIGUEL URIO, portador do RG n.º 5185904, CPF n.º 014.639.939-00, residente na AV.BRASIL, na cidade de CASCAVEL, Estado do , resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade n.º 061/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO 9300, DA SECRETARIA DE SAÚDE, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITARIO	TOTAL
1	1	1	LAMPADA H7	66,00	66,00
1	2	1	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR	5.185,00	5.185,00
2	1	0,7	SUBSTITUIÇÃO CONJUNTO DEPÓSITO DE COMBUSTIVEL	320,00	224,00
2	2	0,78	MECANICA GERAL ARLA	320,00	249,60

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa OPEN VEÍCULOS LTDA e de R\$ 5.724,60 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

CLAUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 19/07/2023 e término em 18/11/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 19/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 151/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite N° 076/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO N° 076/2023 DE 12/07/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ODAIR MARCELINO MAGRI 78256992972**, inscrito no CNPJ sob n.º 31.770.808/0001-81, neste ato representada pelo ODAIR MARCELINO MAGRI, portador do RG n.º 123123, CPF n.º 782.569.929-72, residente na RUA CAMILA TORTORELI RIBEIRO, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da



Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 076/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Prestação de Serviço tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA UBS DO BAIRRO OURO VERDE, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	115	EXECUÇÃO DE CALÇADA	20,00	2.300,00
1	2	120	REMOÇÃO DE PISO	10,00	1.200,00
1	3	120	EXECUÇÃO DE PISO	25,00	3.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa ODAIR MARCELINO MAGRI 78256992972 e de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 13/07/2023 e término em 12/11/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados. Altônia-PR., 13/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Contratação da empresa para Fornecimento de um Kit de materiais Inclusão Especial para Instituições Educacionais Municipais e Creches Conveniadas do município de Altônia**, no valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais). Com a empresa: **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. 10.748.147/0002-07, com sede a Rua Francisco Tibério- Residencial Atenas - CEP: 16201-353, na Cidade de Birigui, estado de São Paulo.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.30 – Material de Consumo – 870. Altônia, 19 de julho de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 077/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 77/2023 DE 14/07/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A.F.O. SERVIÇOS RADIOLOGICOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º. **04.722.339/0001-52**, neste ato representada pelo **SILVELY DO ROCIO TAVARES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG n.º 16972800, CPF n.º. 807.387.619-15, residente na **RUA ALBERTO DE OLIVEIRA**, na cidade de CURITIBA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de prestação de serviço para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 077/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de prestação de serviço tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCULO DE BLINDAGEM E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS OPERADORES DO RAO X DO HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	CALCULO DE BRINDAGEM DA SALA DE RAO X	1.150,00	1.150,00
1	2	1	ELABORAÇÃO DE PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA - PPR	1.250,00	1.250,00
1	3	1	TREINAMENTO EM RADIO PROTEÇÃO ONLINE PARA ATÉ PROTEÇÃO 10 FUNCIONARIOS, CONFORME RDC 611/22	500,00	500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa A.F.O. SERVIÇOS RADIOLOGICOS EIRELI-EPP e de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 19/07/2023 e término em 18/11/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados. Altônia-PR., 19/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 156/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 078/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 078/2023 DE 14/07/2023

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **TATIANE FERNANDES SOLDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. **97.531.039/0001-77**, neste ato representada pelo **TATIANE FERNANDES SOLDA**, portado do RG n.º 66600106, CPF n.º. 026.033.389-19, residente na , na cidade de ESPERANÇA NOVA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviço para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 078/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviço tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA USO EM EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS; MEDINDO 01M X 01M MATERIAL EM POLIPROPILENO, COR PADRONIZADO NP AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO, COM TRANCA INTERNA, CAIXA DE DEJETOS, REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO COM TRANSPORTE E MONTAGEM	850,00	1.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa TATIANE FERNANDES SOLDA e de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 19/07/2023 e término em 18/11/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados. Altônia-PR., 19/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 153/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Licitação sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços n.º. 05/2023 de 15 de maio de 2023 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação, constituída consoante a Portaria n.º. 006/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços n.º. 05/2023 de 15 de maio de 2023, que tem como objeto: **EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA COBERTURA DO HOSPITAL MUNICIPAL, BEM COMO A EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA**, lote único, no valor total de R\$ 518.269,14 (quinhentos e dezoito mil duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 17 de julho de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 158/2023.

DE 19 DE JULHO DE 2023.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 19/07/2023, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2019, resultado homologado pelo Decreto nº 234/2019 de 19/11/2019, a Senhora **MARCIA CRISTINA MARINHO GIANNESI**, portadora da cédula de identidade – RG n.º 6.712.692-0-PR, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo, CLASSE II, NIVEL 02**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 089/2023.

Designa a servidora **MARCIA CRISTINA MARINHO GIANNESI**, para exercer o cargo de Secretária de Administração.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,



RESOLVE,

Designar a servidora **MARCIA CRISTINA MARINHO GIANNESI**, portadora da Cédula de Identidade RG - nº 6.712.692-0-PR, para responder pelo cargo de Secretária de Administração, com lotação na Secretaria de Administração, percebendo para tanto Subsídios, a contar de 19/07/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL
